DECRETO MUNICIPAL Nº 3518, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a Comissão de Transmissão de Governo, e da outras providências.

MAURO ROSA DA SILVA, Prefeito Municipal de Água Boa, estado de Mato grosso, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do município de Água Boa:

Considerando as orientações recomendatórias instituídas pela Resolução Normativa TCE-MT nº 19/2016 - TP, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelo atual e futuro Chefe do Poder Municipal por ocasião da transmissão de mandato.

Considerando que até a posse do eleito, em 1º de janeiro do exercício seguinte ainda não estarão elaborados os balancetes do mês de dezembro, nem a prestação de contas anuais do exercício encerrado;

Considerando o compromisso desta Gestão Municipal, em concluir a Peça Orçamentária para o ano de 2021, a teor da Lei Complementar Federal nº 101/00, quando teremos condições de oferecer informações concretas ao futuro gestor municipal;

Considerando que a implementação e funcionamento da referida comissão, enseja um ato administrativo discricionário, exclusivo do gestor publico, sem prejuízo ou violação aos preceitos dos princípios da legalidade e da indelegabilidade da função pública.

Considerando que o Dr. Mariano Kolankiewicz Filho, foi eleito Prefeito de Água Boa para o mandato 2021-2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Transmissão de Governo prevista na Resolução Normativa nº 19/2016 - TP, composta pelos seguintes membros:

I) Representantes da administração municipal (2017/2020);

a) Mauricio Acadroli - Responsável pelo Controle Interno;
b) Raiça Alves de Carvalho Peres- Contadora;
c) Diego Mayolino Montecchi- Procurador Jurídico;
d) Luiz Omar Pichetti - Secretário de Administração.

II) Representantes do Prefeito Eleito (2021/2024);

a) Adriana Pezzini Zancanaro – CPF: 943.533.281-15;
b) Eberson Mateus dos Santos – CPF: 000.147.420-04;
c) Isete Basso Santini – CPF: 522.572.070-68;
d) Lilian Rodrigues da Costa – CPF: 015.433.631-99;
e) Lucineia Bernardo da Silva- CPF: 317.870.881-20;
f) Nubia Rosana Reinhar Foschera – CPF: 010.385.790-74;
g) Rejane Schneider Garcia – CPF: 344.471.801-20;
h) Sebastião Antônio Lopes – CPF: 361.798.921-72.

Art. 2º - Os trabalhos da Comissão de transmissão de Governo iniciar-se-ão na data de hoje.

Parágrafo Único - As informações deverão ser solicitadas e fornecidas formalmente de acordo com o que dispõe a Resolução nº. 19/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

A Sala Múltiplo uso, bem como outros locais considerados próprios ficarão a disposição da Comissão para desenvolvimento de suas atividades.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando Decreto Municipal nº 3508 de 24 de novembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, aos 25 de novembro de 2020.

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na sede da Prefeitura Municipal, em 25 de novembro de 2020.

LUIZ OMAR PICHETTI
Secretário Municipal de Administração